



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 15 de maio de 2026

Edição N.º 1963

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260208**, oriundo do processo administrativo n.º 07040001/26 e **Dispensa Eletrônica n.º 2026042901-DE** - CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CONTRATADA: empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 30.166.388/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MARIA ALMEIDA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Valor Total: R\$ 82.654,60 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2026, Atividade 0802.12.361.0079.2.054 - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) (OCA\_NE), no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Vigência: 14 de maio de 2026 a 14 de agosto de 2026. Jaguaribara/CE, 14 de maio de 2026. João Paulo Fernandes Leite – Ordenador de Despesas.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 069/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260208.  
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026042901-DE  
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MARIA ALMEIDA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). João Paulo Fernandes Leite, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDEB como CONTRATANTE e a empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula n.º 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 14 de maio de 2026.

**FUNDEB**

João Paulo Fernandes Leite  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 10040001/26 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA EM GERAL EM DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E NO HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 15 de maio de 2026. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ/MF N.º 58.715.651/0001-48. Valor Global: R\$ 50.284,90 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

\*\*\*\*\*

**ONDE LIA-SE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12030001/26 - CONTRATO N.º 20260207 - ORIGEM: Dispensa N.º 2026042701-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 34.447,61 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atencao Primari a (OCA-NE), R\$ 17.322,82 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Elétrico, Material Elétrico, R\$ 6.568,99 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, R\$ 10.138,80 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R\$ 417,00 no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo, Material de Consumo - Ferramentas, Ferramentas - VIGÊNCIA: 13 de maio de 2026 à 31 de maio de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

**LÊ-SE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12030001/26 - CONTRATO N.º 20260207 - ORIGEM: Dispensa N.º 2026042701-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 34.447,61 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atencao Primari a (OCA-NE), R\$ 17.322,82 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Elétrico, Material Elétrico, R\$ 6.568,99 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, R\$ 10.138,80 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R\$ 417,00 no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo, Material de Consumo - Ferramentas, Ferramentas - VIGÊNCIA: 13 de maio de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.